



Rua Alberto Torres, 452/6º andar - Ed. Pirâmide - Bairro Centro – Lajeado/RS – CEP 95900-188
Telefone: (51) 3982-1412 - E-mail: conselhosaude@lajeado.rs.gov.br

Resolução nº 035/2021.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.778/92 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e conforme registrado na ata nº 006/2021 do dia 20 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos da Nota Fiscal Gaúcha, Etapa 65, no valor de R\$6.025,82 (seis mil e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), da Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado - HBB - Hospital Bruno Born.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lajeado, 21 de maio de 2021.


NEUSA TERESINHA NUNES FLORIANO
Presidente do CMS - Lajeado/RS